



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB – CART/UFRB, através da Resolução nº002/2014/CONSUNI e, considerando a designação dos membros da mencionada Comissão através da Portaria nº763/2014 – GR,

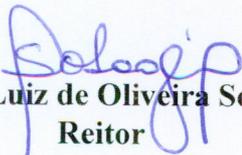
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos a partir de 26 de setembro do ano em curso, o prazo de representação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB – CART/UFRB desta Universidade.

Art. 2º Convalidar os atos dos referidos membros na CART/UFRB desde 26/09/2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor